CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 567/ 2025

Considerando que a segurança pública é um direito fundamental e demanda ações preventivas e integradas;

Considerando que a instalação de totens da Guarda Civil Municipal em pontos estratégicos da cidade garante acesso rápido e direto à central de atendimento, aumentando a eficiência da resposta em situações emergenciais;

Considerando que a presença de câmeras de monitoramento integradas aos totens fortalece o sistema de vigilância urbana, contribuindo para a redução de delitos e para a identificação de ocorrências;

Considerando que a sinalização luminosa com strobo permite rápida localização dos totens, funcionando como elemento dissuasório e inibidor de práticas ilícitas;

Considerando que a medida representa um avanço na modernização da segurança pública municipal, alinhando Salvador às práticas adotadas em grandes cidades que já utilizam tecnologia para ampliar a proteção da população;

Considerando que a iniciativa promove maior sensação de segurança, fortalece a confiança da população nos serviços públicos e valoriza os espaços urbanos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a instalação e implantação de totens de atendimento da Guarda Civil Municipal em diferentes pontos da cidade, com acesso direto à central de atendimento, câmeras de monitoramento e sinalização luminosa, visando maior eficácia na segurança pública e inibição de ocorrências.

Salvador, 11 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR